

FLS	105
PROC.	567/2025
RUBR.	Heitor <i>HL</i>

Processo nº: 567/2025-FCAV

Interessado: **SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO E OUTROS**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO.**

Referente: **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEM DISPUTA)**

DESPACHO DO DIRETOR

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, Artigo 9º, inciso V, de acordo com a instrução constantes dos autos pelo **Parecer Referencial nº 01/2024-AJ**, de 30/01/2024, e **Parecer Técnico nº 24/2025-STM/FCAV**, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação a favor da empresa **JOSE BARBOSA DA ROCHA NETO LTDA CNPJ. 08.197.616/0001-06 e ELETRICA 2R CNPJ. 04.160.124/0001-05**, objetivando a aquisição de **material de consumo elétrico**, fundamentado no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como AUTORIZO a despesa decorrente no valor total de **R\$ 39.312,44 (trinta e nove mil, trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)**.

Ato Contínuo, declaro para os devidos fins, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que há dotação orçamentária suficiente para efeito da contratação firmada.

Jaboticabal, 09 de abril de 2025.

PROF. DRº HUMBERTO TONHATI
Diretor da FCAV - Jaboticabal